



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO E VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO DO TERMINAL LOGÍSTICO DE CARGAS PANDINI, REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

I - EXPEDIENTE

1 – Abertura da audiência:

Às 19h32min (dezenove horas e trinta e dois minutos) do dia 29 de agosto de 2023 (dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três), teve início a audiência pública sobre o estudo de impacto de vizinhança do empreendimento terminal logístico de cargas da empresa Pandini Empreendimentos Imobiliários Ltda., mediante convocação de seus membros ocorrida por meio de edital de publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC. A sessão foi presidida pelo Presidente **Gilmar Germano Jacobowski**, Secretário de Governo de Navegantes, secretariada pelo Engenheiro **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio** da Secretaria de Governo, e contou com a presença do corpo técnico e diretores do empreendimento, assim como os munícipes interessados no projeto.

2 – Ordem do dia

O Presidente Gilmar Germano Jacobowski discorreu sobre as diretrizes a serem seguidas na reunião e em seguida passou a palavra para o representante pelo empreendimento, o arquiteto e urbanista Francisco Antônio Fontenele Nascimento, quem deu início a reunião.

3 – Disposições gerais

Com a palavra, o representante pelo empreendimento discorreu sobre os tópicos a serem apresentados, abordando inicialmente sobre o significado do EIV e o RIV, informações sobre o município, como aspectos demográficos, população total, urbana, rural e grau de urbanização.

Em sequência foram expostos os seguintes tópicos:

- Informações sobre o empreendimento;
- Condições viárias da região;
- Área de influência direta;
- Avaliação do impacto da atividade.

Entre os aspectos citados com relação as informações sobre o empreendimento, foi abordado sobre localização e acessos gerais, características de atividades e justificativa, quadro de áreas, layout com levantamento topográfico e principais sistemas de abastecimento ao empreendimento.

Sobre os aspectos viários foram apresentados pontos tais como, transporte coletivo e aporte do sistema viário à frota do empreendimento.

Com relação as áreas de influência direta, tratou-se sobre os equipamentos urbanos e comunitários, projetos governamentais na AID, usos da AID, vegetação, zoneamento, bens tombados e legislação aplicável. Logo em sequência, foi exposto a avaliação do impacto da atividade na AID, onde considerou-





se a demanda populacional e geração de empregos, as demandas adicionais por serviços públicos, emissão de efluentes, resíduos e ruídos, modificação da paisagem, influência na iluminação e na ventilação, impactos e medidas mitigadoras, outras medidas mitigadoras e impactos positivos do empreendimento.

Em sínteses foram feitas as considerações finais e destacou-se que a ampliação do empreendimento está amparado legalmente e com correta aplicação de todas as medidas mitigadoras, há viabilidade para sua instalação e posteriormente, operação, dando assim finalização na apresentação.

Com a palavra o Secretário Gilmar agradeceu aos empreendedores e deu abertura aos questionamentos dos munícipes.

Em pauta às manifestações dos artigos recebidos, segue observações:

- 1- O primeiro questionamento do conselheiro Jairo, ressalta inicialmente sobre a importância da instalação do empreendimento para comunidade, não obstante, o mesmo traz alguns pontos que devem ser considerados, como o conglomerado de pessoas que virão em razão ao empreendimento, sobrecarregando o poder público em relação ao serviço que deve prestar para comunidade em geral, tal como, construção de mais escolas, creches, postos de saúde entre outros. Sabendo que é deficitário esta situação no interior, visto que é uma região em desenvolvimento. Isto posto, que nas reuniões do conselho da cidade, onde forma apresentados outros impactos de vizinhança, foi solicitado a possibilidade de uma contrapartida para beneficiar a comunidade nas proximidades ao empreendimento, como foi os casos já apresentados no qual os empreendedores beneficiaram uma escola com a instalação de ar condicionados

O outro questionamento é relacionado à pista de desaceleração até a BR-470, se o empreendimento já contempla ou não, e se o mesmo estaria adequado com as construções nas marginais que terão na BR-470.

Ainda, outro questionamento é com relação a um córrego que passa dentro do empreendimento, no qual pelo volume excessivo de água, transbordou por cima da BR-470 e o DNIT informou que executaria uma galeria maior para atender a demanda de vazão do local. Dito isso, prever um escoamento dentro do empreendimento para evitar um possível alagamento dentro do recinto e não prejudicar o empreendimento e arredores.

Em resposta, o arquiteto Francisco discorre sobre o primeiro questionamento com relação às escolas, creches, equipamentos ou componentes. Assim, informa que o empreendimento é apenas uma estrutura logística para locação imobiliária, desse modo, os loteadores são obrigados a fornecer uma área para prefeitura destinada a construir estruturas públicas como escolas, creches e hospitais. Conseqüentemente, o empreendimento irá se beneficiar diretamente, assim como os moradores próximos, dessarte, a obrigação é dos loteadores e não do empreendimento logístico.

O conselheiro Jairo ressalta que a discussão é não passar a obrigação para a empresa, sendo que é de responsabilidade do órgão público fornecer esse tipo de construções, assim sendo, é pedido uma contrapartida para atender algumas demandas da comunidade mais afetada do





local, por exemplo, se conseguir instalar ar condicionado em alguma escola para os alunos assistir aula com mais conforto, da mesma forma ao empreendimento NAVEPARK no seu EIV se comprometeu com esse tipo de contrapartida.

A munícipe e diretora da escola ressaltou que, todas as escolas do município já possuem ar condicionado em suas salas.

A munícipe Sônia expõe, em relação à BR-470, quanto à liberação do primeiro lote, discorda que seria um grande alívio, visto as grandes complicações para aqueles que moram na margem norte, considerando que ali se tornou uma contenção de água. Contudo, faz pedido à empresa para juntar-se a população para instalação de galerias em todo trecho de Navegantes.

Com a palavra, o presidente Gilmar transcorre que os questionamentos devem ocorrer de forma a facilitar.

Com a palavra, a munícipe Sônia expressa sobre as exigências do IAN sobre as adequações de algumas empresas, afirmando que outras ficam isentas quanto a isso. Por conseguinte, afirma que a lei deve ser igualitária a todos.

Com a palavra, o arquiteto Francisco Antônio explica os 02 (dois) pontos referentes aos questionamentos do conselheiro Jairo. Inicialmente expõe sobre todas as empresas PANDINI assim como empresas parceiras instaladas no lado sul, desde 2013 quando foi lançada a duplicação da BR, elas receberam uma dispensa temporária para apresentação de suas faixas de desaceleração, mas aos poucos o DNIT está cobrando das empresas a adequação, no momento em que a duplicação finaliza suas obras. Já sobre a drenagem foi erro de projeto junto ao DNIT.

Com a palavra, o Presidente realça sobre os questionamentos, e inquiriu se a empresa é parceiro junto a prefeitura em discutir, pedir, solicitar ante o DNIT, para rever o processo de drenagem, e se for possível colocar esse compromisso junto aos empreendedores, dando ciência ao DNIT do erro de projeto.

Com parecer favorável da empresa o Presidente Gilmar, da sequência e faz a leitura do novo questionamento:

“Parabens pelo empreendimento. Gostaria de saber se como contrapartida existe a possibilidade de ajudar na construção de salas de aulas para atender a demanda populacional que é crescente”, sendo este da Diretora Valíria.

Sabendo que não é obrigação da empresa, mais se existir a possibilidade de ajudar nesse sentido, visto que acredita na parceria do setor público e privado.

Com a palavra, o Vereador Lourival resalta que a preocupação da instalação de novas empresas, traz consigo novos empregos e habitantes ao município, e visto a dificuldade existentes em relação a isso, onde a demanda é cada vez maior, se faz necessário novas





estruturas para atender essa demanda. Assim sendo, buscar em parceria com as empresas, melhorar essa situação na área escolar.

Em novo questionamento faz referência a preocupação do bairro Hugo de Almeida, o qual possui 02 (duas) saídas, e com o aumento dessas empresas consequentemente o aumento do trânsito que irá dificultar o as rotas de saídas, sendo assim, deve-se melhorar esses acessos, seja com execução de asfalto ou prevendo alguma outra alternativa a favor da mobilidade.

Em resposta, a empresa informa que se houvesse uma associação de todas as empresas no entorno, que atuassem para participar em beneficiar as escolas em alguns dos pontos levantados, a empresa estaria disposta a participar em favor dos alunos.

Com a palavra, a munícipe Sônia, informa que as empresas são parceiras dentro da comunidade nesse local e que existem projetos sociais em qual muitas delas já participam, sendo assim, a construção de salas de aulas é um dever do poder público e é dever acompanhar o desenvolvimento de Navegantes.

Com a palavra, o vice-prefeito Wancarlos orienta sobre o objeto da discussão, sendo este o empreendimento, desta forma o assunto está se dispersando, motivo pelo qual solicita que sejam mais objetivos.

Com a palavra, o arquiteto Francisco Antônio explana sobre as ruas Tancredo Neves e Hugo de Almeida, a princípio todos os passeios da PANDINI empreendimentos tem frente para BR-470. Sendo assim, como tinha a dispensa temporária do DNIT, esse ano como têm a duplicação, o DNIT vai fazer valer seu direito de exigir das empresas que façam as marginais, porque infelizmente acaba caindo para os empresários construir essas marginais.

Com a palavra, o Presidente Gilmar, faz o último questionamento do munícipe Everson, que questiona qual é a contrapartida do município?

Com a palavra, Everson explica sobre o questionamento, no qual ressalta que, quando essas empresas se instalarem, elas geram uma fonte de renda para os munícipes, e se o município não ajudar, essas empresas podem estar escolhendo outros municípios como já aconteceu em alguns casos.

Com a palavra, o Presidente Gilmar explica que essa é uma preocupação que tem como secretário de governo, a de captar empresas para se instalar no município e gerar o menor ônus possível para elas. E assim como na última audiência, a preocupação foi em como dar escola para todo mundo, assim junto à secretaria de educação, foi explicado que existem projetos de ampliação, como no Escalvadinho, portanto existe essa conversa.

Enquanto a drenagem, a empresa está sendo parceira junto ao poder publico de querer cobrar sobre melhoria da drenagem ao DNIT, não obstante não passando a responsabilidade para a empresa.





IV - ENCERRAMENTO:

Sem mais questionamentos o Presidente finalizou a audiência pública, dando por cumprida a pauta, colocando em votação, a Ordem do Dia pelo Presidente Gilmar, a apresentações prévia do EIV foram aprovadas de forma unanime. Agradecendo a presença de todos e dando por encerrada a audiência. O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé. Eu, **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio**, redigi a presente Ata.

Navegantes, 14 de setembro de 2023.

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
Presidente CONCIDADENAVE

TOMÁS SEBASTIÁN CASAS-CORDERO MARAMBIO
Secretário CONCIDADENAVE

